



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 2.486, de 31 de julho de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Computação de Alto Desempenho - LACAD, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia e Geociências – CTG.

(Processo n.º 23076.028600/2020-84)

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor